



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

L E I Nº 306

de 9 de outubro de 1954.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a D. Ana Clementina Martins viuva do ex-servidor municipal Caetano Martins das Neves, uma pensão mensal de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), pessoal e intransferível.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir do mês de março do corrente, ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 9 de outubro de 1954.

Dr. Orlando Campos  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro.-

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal